



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

CONTRATO Nº. 012/2020/PP/03

TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2020/PP/03, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020/PMNEP/SRP/PP, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E A PESSOA JURÍDICA ABAIXO NOMEADA, CONFORME SE DECLAMAM.

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA**, Estado do Pará, por meio da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 84.263.862/0001-05, com sede na Avenida São Pedro, 752 – Centro – Nova Esperança do Piriá – Pará, CEP: 68.618-000, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. Antônio Valcirlei Holanda de Souza**, brasileiro, portador das cédulas de RG: 6442204 e de CPF: 010.642.772-50, residente e domiciliado em Nova Esperança do Piriá, , **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.479.091/0001-06, representada legalmente pelo Sr. Aluizio Barbosa Freitas, brasileiro, portador das cédulas de RG: 2878481 e de CPF: 567.319.302-53, residente e domiciliado em Nova Esperança do Piriá, **Fundo Municipal de Educação** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.034.246/0001-45, **FUNDEB** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.707.561/0001-59, representada legalmente pela Sr.^a Maria Valdirene de Sousa Saraiva, brasileira, portadora das cédulas de RG: 2546419 e de CPF: 426.675.932-00 e o **Fundo Municipal de Assistência Social** sob o nº 17.694.828/0001-90, representada legalmente pela Sr.^a Antônia Oziane Paiva Galdino, brasileira, portador das cédulas de RG: 3990256 e de CPF: 753.111.192-68, residente e domiciliado em Nova Esperança do Piriá – PA, e o **Fundo Municipal de Meio Ambiente** sob o CNPJ/MF nº 30.096.914/0001-69, representada legalmente pela Sr.^o Francisco Araújo da Silva, brasileiro, portador das cédulas de RG: 2426290 e de CPF: 392.719.512-04, residente e domiciliado em Nova Esperança do Piriá denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **R. R. DA SILVA & SILVA COMERCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.529.269/0001-34** com sede instalada na rua São Pedro Bairro Centro, Nova Esperança do Piriá - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr(a). Amaury Ramalho de Souza, Brasileiro(a), Portador(a) da Cédula de Identidade nº 33802 e inscrito no CPF/MF sob o



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

nº. 895.227.452-00, firmam o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preços que objetiva a Contratação de pessoa Jurídica para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis, não Perecíveis e material de limpeza a fim de atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1. O presente contrato fundamenta-se decreto 7.892/13, Lei 10.520/02, Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à quantia supra de **R\$ 3.227.101,00** (Três milhões, Duzentos e vinte e sete mil, cento e um reais), referente aos quantitativos contratados descritos na tabela abaixo,

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VAL. VENC.	EMP. VENC.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Em pó, a base de açúcar/cacau/maltodextrina/composto vitamínico/sal/leite em pó integral/1,5g de lipídios/92g de hidrato de carbono/393 kcal, embalagem em pacote de polietileno. Pacote de 400g	1300	unidade	MARAT A	R\$ 4,60	RR
3	ADOÇANTE: - Composição: pó dietético, Peso: 8 g cada, - Valor energético: 0,3 kcal cada, Embalagem: sachês. Caixa com 50 Sachês	250	unidade	ADOCY L	R\$ 6,50	RR
5	AVEIA - em flocos finos de 1ª qualidade, acondicionados em caixas de papelão. Caixa de 200g	9000	unidade	QUAKER	R\$ 4,50	RR
6	BISCOITO CREAM CRACK: Tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/ açúcar/amido de milho/ sal refinado/ fermento/ leite ou soro/ outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas/ valor calórico: 440, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Pacote de 400g	16000	unidade	HILEIA	R\$ 4,10	RR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

7	BISCOITO MARIA: Doce tipo MARIA, abase de: farinha de trigo/ açúcar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal/ fermento químico, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Pacote de 400g.	16000	unidade	HILEIA	R\$ 4,20	RR
14	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; sem fermento. Embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardo de 10kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Pacote de 1kg	3700	unidade	ROSA BRANC A	R\$ 3,90	RR
18	MACARRÃO PARAFUSO: A base de: farinha de sêmola ou semolina / ovos/ corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76g de hidrato de carbono. Pacote de 500kg.	13000	unidade	HILEIA	R\$ 2,98	RR
21	MILHO VERDE: em conserva – a base de: milho/ água/ sal/ açúcar. Sem conservantes. Lata de 200kg peso drenado.	10000	unidade	OLE	R\$ 2,00	RR
22	ÓLEO DE SOJA: Produto derivado de soja comestível e refinado. Pet de 900ml	12000	unidade	ABC	R\$ 4,30	RR
23	OVOS: Sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação. Cubas c/ 30 unidade.	5600	unidade	REGION AL	R\$ 14,00	RR
27	REFRIGERANTE SORTIDOS: Fardos de refrigerante de sabores diversos, fardo contendo 6 unidades de 2litros, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade do produto. Pacote c/ 6 um	1800	unidade	SKIN	R\$ 7,00	RR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

28	SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote de 1kg.	5000	unidade	CARLIT O	R\$ 1,00	RR
29	SOJA PROTEÍNA -PROTEÍNA TEXTURIZADA – obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Pacote de 400g.	18000	unidade	NATRL LIVE	R\$ 6,75	RR
31	TEMPERO COMPLETO: Composição, alho, sal, pimenta do reino, cebola, louro, cominho, pimenta dedo de moça e cúrcuma. Unid. 300g	18700	unidade	MARIZA	R\$ 3,40	RR
32	VINAGRE: Composição: fermentado acético de vinho branco / água. Apresentando 4% de acidez volátil. Frasco de 750,ml.	6300	unidade	CARLIT O	R\$ 2,00	RR
45	CREME DE LEITE: A base de: Creme de leite, leite em pó desnatado e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio. Homogeneizado. Não deve conter glúten. Tetrapack de 200g. Peso drenado	8700	unidade	ITALAC	R\$ 3,40	RR
46	LEITE CONDENSADO: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Tetrapack de 200g Peso drenado	10000	unidade	ITALAC	R\$ 3,40	RR
47	LEITE EM PÓ INTEGRAL: embalagem aluminizada, pacote de 200g, acondicionado em caixas de 10 Kg, com data de vencimento de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. Pacote de 200g.	30000	unidade	CCGL	R\$ 4,50	RR
49	ALMÔNDEGAS: Elaboradas com carne bovina moída, bacon e farinha de rosca. São moldados delicadamente e acondicionados em embalagem especial para manter	4300	unidade	BORDO N	R\$ 6,80	RR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

	o formato do produto. Embalagem de 500g.					
52	CARNE BOVINA: Tipo alcatra, em bife, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22 /04/98 da Resolução da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária. Embalagem em filme transparente ou saco plástico transparente.	9000	unidade	REGIONAL	R\$ 25,00	RR
53	CHARQUE: Curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.	5000	unidade	FAVORITO	R\$ 23,00	RR
55	MORTADELA: composta de carne de frango embalada a vácuo. Embalagem de 1 kg.	2500	unidade	AMERICANA	R\$ 4,00	RR
56	SALSICHA TIPO HOT DOG: com peso de, aproximadamente, 40g. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (carne bovina, suína e de aves), adicionado de condimentos. O produto deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. Embalagem de 1 kg.	1000	unidade	AMERICANA	R\$ 9,00	RR
57	SARDINHA: peixe de água salgada, conservado em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Latas de 250g	20000	unidade	GOMES DA COSTA	R\$ 4,20	RR
58	Absorvente higiênico , sem abas, tipo normal, pacote com 08 unidades	450	unidade	INTIMUS	R\$ 2,70	RR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

59	Absorvente hospitalar com gel pós parto c/ 20 unidade Tam. G	450	unidade	INTIMUS	R\$ 15,00	RR
60	Água sanitária , composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica com 2 l.	4500	unidade	DA CASA	R\$ 2,50	RR
63	Álcool , líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; (Cx c/ 12 unidade de 1 litros).	750	unidade	TRIACOL	R\$ 62,00	RR
65	Amaciante de roupa , aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais, líquido concentrado, solúvel água, base neutra, embalagem plástica com 2 l.	750	unidade	YPÊ	R\$ 7,00	RR
66	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10l, cor preto, pegador embutido.	450	unidade	PLASTIBEL	R\$ 4,00	RR
67	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20l, cor preto, pegador embutido.	450	unidade	PLASTIBEL	R\$ 9,00	RR
69	Botina , material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanho diversos.	1500	unidade	GALOC HA	R\$ 65,00	RR
70	Cesto de lixo , material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	750	unidade	PLASTIBEL	R\$ 6,00	RR
71	Cesto de lixo , material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	750	unidade	PLASTIBEL	R\$ 7,00	RR
72	Cesto de plástico , material plástico, polipropileno, capacidade 60 l, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco.	750	unidade	HTH	R\$ 55,00	RR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

73	Cloro - Apresentação física de forma granulada, em embalagens plásticas tipo balde de 1Kg.	1500	unidade	HTH	R\$ 70,00	RR
74	Cloro - Apresentação física de forma granulada, em embalagens plásticas tipo balde de 2,5 Kg.	1500	unidade	HTH	R\$ 145,00	RR
75	Cloro - Apresentação física de forma granulada, em embalagens plásticas tipo balde de 4,5 Kg.	1500	unidade	HTH	R\$ 220,00	RR
76	Cloro - Apresentação física de forma granulada, em embalagens plásticas tipo balde de 10 Kg.	1500	unidade	HTH	R\$ 290,00	RR
77	Creme sem flúor para uso Infantil sem flúor sabor tutti-frut com xilitol, anti-cárie, Sem sacarina e baixa abrasividade. tubos de 70g. A validade, no dia da entrega, deve ser de no Mínimo um ano adiante.	4500	unidade	TUTY	R\$ 4,50	RR
78	Creme dental , composição básica monofluorofosfato de sódio, sabor mentol, embalagem plástica em tubo com 90 g	4500	unidade	SORRIS O	R\$ 3,90	RR
79	Desinfetante , tipo creolina, anti-séptico, fungicida e bactericida. embalagem: frasco com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, caixa com 12 unidades.	300	unidade	ECONO MICO	R\$ 54,00	RR
81	Desinfetante , bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo no 1 litro.	4500	unidade	ECONO MICO	R\$ 3,50	RR
83	Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma diversos, biodegradável, embalagem em frasco/lata com no mínimo 400 ml.	4500	unidade	TABU	R\$ 11,00	RR
84	Detergente , composição agente alcalino solvente e detergente sintético., componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 500 ml	4500	unidade	ECONO MICO	R\$ 2,60	RR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

86	Escova, tipo de unha , material corpo plástico, material cerdas náilon, tipo monoface, cor corpo cinza ou branca, cor cerdas branca, com alça.	600	unidade	PLASTIBE L	R\$ 7,00	RR
87	Escova, tipo de lavar roupa , para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca.	600	unidade	PLASTIBE L	R\$ 7,40	RR
88	Escova de dente adulto , cabo em polipropileno, anatômico e reto que permita correta empunhadura, com porção intermediária. Comprimento total entre 16 e 18 cm com 03 fileiras de tufo contendo 34 tufo. Cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredondadas embaladas em estojo de PVC.	750	unidade	SORRIS O	R\$ 3,00	RR
95	Fralda geriátrica , cintura 115/150cm, tamanho G , acima de 70 kg, pacote com 8 unidades.	450	unidade	TENA	R\$ 14,00	RR
96	Fralda Geriátrica , cintura 80/115cm, tamanho M, peso de 40 a 70 Kg, pacote com 8 unidades.	450	unidade	TENA	R\$ 14,00	RR
98	Limpa forno easy off.	600	unidade	DIABO VERDE	R\$ 20,00	RR
99	Limpa vidros , frasco 500 ml.	450	unidade	VEJA	R\$ 5,20	RR
100	Lustra móveis , emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml.	370	unidade	VEJA	R\$ 7,80	RR
101	Luva , material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M.	1200	unidade	CONFO RT	R\$ 9,50	RR
102	Luva de borracha , em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho G.	1200	unidade	CONFO RT	R\$ 5,20	RR
103	Luva de borracha , em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho M.	1200	unidade	CONFO RT	R\$ 5,20	RR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

104	Luva de borracha , em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho P.	1200	unidade	CONFOR RT	R\$ 5,20	RR
105	Luva , material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho G.	1200	unidade	CONFOR RT	R\$ 10,00	RR
106	Luva , material tipo látex, tipo punho médio, tamanho médio, cor branca leitosa, acabamento palma liso, sem forro, tamanho único.	1200	unidade	CONFOR RT	R\$ 5,20	RR
107	Pá coletora de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 Cm.	1200	unidade	REGION AL	R\$ 13,00	RR
108	Palha de aço , material aço carbono, abrasividade alta, aplicação limpeza em geral, pacote plástico contendo 01 unidade.	750	unidade	ASSOLA N	R\$ 4,50	RR
109	Pano de chão , costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco.	3000	unidade	REGION AL	R\$ 5,00	RR
113	Papel higiênico , material celulose virgem, comprimento 40 m, largura 11 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais extramacio, de alta qualidade, pacote com 04 rolos.	3000	unidade	NINO	R\$ 6,00	RR
114	Papel toalha branco, c/ 1.000 fls.	3000	unidade	SNOB	R\$ 15,00	RR
115	Papel toalha interfolhado , 20x20 cm, pacote com 02 unidades, 100% de fibra natural, picotado, alta Absorção.	2200	unidade	SNOB	R\$ 4,50	RR
116	Pregador de roupa , material em madeira, pacote com no mínimo 10 unidades.	2200	unidade	PLASTIBE L	R\$ 4,50	RR
117	Produto p/ limpeza pesada , tipo veja Multiuso ou similar, 500 ml.	750	unidade	MISTER MUSCUL O	R\$ 7,00	RR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

118	Removedor de gordura , limpador impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/banheiros, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, frasco com 500 ml.	3000	unidade	MISTER MUSCULO	R\$ 10,20	RR
119	Rodo , material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho grande.	1100	unidade	REGIONAL	R\$ 10,50	RR
120	Rodo , material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno.	750	unidade	REGIONAL	R\$ 9,00	RR
124	Sabão , aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, caixa de 500 g.	1300	unidade	ALA	R\$ 4,00	RR
125	Sabão , aspecto físico líquido, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, embalagem plástica com 1,5 litros.	1300	unidade	ECONOMICO	R\$ 9,00	RR
126	Sabão , aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, caixa com 1 kg.	4500	unidade	ALA	R\$ 8,50	RR
127	Sabonete , aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal, glicerinado pequeno.	1300	unidade	FLOR	R\$ 2,50	RR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

128	Saco plástico para lixo , capacidade 30 l, cor azul, apresentação pct, resistente, pct com no mínimo 50 unidades pequeno.	22000	unidade	DONAP CK	R\$ 7,00	RR
129	Saco plástico para lixo , capacidade 100 l, cor preta, largura 75 cm, altura 50 cm, espessura 0,012 micra, pct com no mínimo 50 unidades pequeno.	750	unidade	DONAP CK	R\$ 13,50	RR
130	Saco plástico branco super resistente 010 mc, p/ lixo hospitalar tam. 63x80 cm c/ cap. p/ 60 lts, pacote com 100 und.	750	unidade	DONAP CK	R\$ 16,00	RR
131	Sacola transparente , embalagem plástica, forma saco, capacidade de 02 kg, pacote com 100 und.	750	unidade	DONAP CK	R\$ 7,00	RR
132	Sacola transparente , embalagem plástica, forma saco, capacidade de 05 kg, pacote com 100 und.	450	unidade	DONAP CK	R\$ 10,00	RR
133	Sacola transparente , embalagem plástica, forma saco, capacidade de 10 kg, pacote com 100 und.	450	unidade	DONAP CK	R\$ 18,00	RR
134	Saponáceo , tipo sapólio, composição linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais embalagem com tampa abre-fecha, frasco plástico com 300 gramas pequeno.	450	unidade	DONAP CK	R\$ 5,00	RR
137	Vassoura , material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60 cm, comprimento cerdas 5 cm, largura cepa 10 cm, altura cepa 4 cm, comprimento cabo 115 cm.	750	unidade	REGION AL	R\$ 14,00	RR
138	Vassoura , material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari).	750	unidade	REGION AL	R\$ 17,00	RR
139	Vassoura , material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16 cm, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo 100 cm.	750	unidade	REGION AL	R\$ 7,50	RR



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

140	Vassoura , tipo sanitária, material cerdas plástico/polipropileno, material cabo plástico, com Reservatório.	750	unidade	REGIONAL	R\$ 6,00	RR
142	Sabão em barra , composição básica sais + ácidos graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso de 500g	1300	unidade	ECONOMICO	R\$ 3,00	RR
Valor Global: R\$ 3.227.101,00 (Três milhões, Duzentos e vinte e sete mil, cento e um reais)						

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo vigorará pelo período de 01 (um) Ano, com início em 13 de março de 2020, e término em 13 de março de 2021, atendendo aos quantitativos descritos e ao prazo vigente da ata de Registro de Preços 012/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta do orçamento vigente da CONTRATANTE, com as seguintes dotações orçamentárias:

Exercício: 2020
0201 Gabinete do Prefeito
04 122 0036 2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito
0301 Secretaria Municipal de Adm. e Finanças
04 122 0031 2.010 Manutenção da Sec. de Administração e Finanças
0401 Secretaria Mun. Obras, Trans. e Urbanismo
15 452 0038 2.019 Manutenção da Sec. Obras, Transporte e Urbanismo
0801 Sec. M. de Agric. Pecuária e Abastecimento
20 122 1311 2.024 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento
1001 Sec. de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
13 122 1007 2.032 Manutenção da Sec. de Esporte Cultura e Turismo
1616 Secretaria das Políticas das Mulheres
04 122 1372 2.084 Manutenção da Sec. da Mulher



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

1111 FUNDEB
12 361 0003 2.041 Manutenção Administrativa 40% FUNDEB
1212 Fundo Municipal de Saúde
10 122 1341 2.047 Manutenção da Sec. de Saúde e Saneamento
1313 Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0131 2.066 Manutenção Programa. MPSB – Piso Básico Fixo
08 243 1357 2.068 Manutenção do programa PSE-MC-PFMC do PAEFI NO CREAS
08 244 0005 2.069 Manutenção do conselho de assistência social
08 244 0005 2.070 Manutenção do conselho tutelar
08 244 1002 2.073 Manutenção da Sec. de Assistência Social
1701 Secretaria de Meio Ambiente e Habitação
18 122 1010 2.087 Manutenção da Sec. De Meio Ambiente e habitação
1801 Secretaria Municipal de Educação
12 122 1312 2.099 Manutenção Sec. de Educação
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO

6.7. Para realização dos produtos adquiridos proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:

6.7.1. A CONTRATADA fornecerá o material, mediante a apresentação de "Ordem de Fornecimento" (em duas vias), assinadas por servidor responsável e devidamente datado e autorizado pelo setor competente; e

6.7.2. A "Ordem de Fornecimento" deverá ser devidamente atestada quanto ao seu recebimento pela CONTRATADA.

6.8. O fornecimento dos produtos deverão ser entregues de acordo com a especificação do termo de Referência.

6.9. As condições estabelecidas neste termo estendem-se em seu todo para a aquisição dos produtos especificados no termo de referência anexo a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

7.9. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

7.10. A CONTRATADA deve:

7.10.1. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

7.10.2. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do fornecimento dos produtos, como: tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária;

7.10.3. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar a CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

7.10.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.10.5. Responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos moldes do Art. 70, da Lei nº. 8.666/93, que no caso do presente objeto se verificará através dos atos praticados ou omissão de seus funcionários ou prepostos, no exercício ou em virtude da atividade CONTRATADA, devendo ser imediatamente ressarcido;

7.10.6. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento dos produtos e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

7.10.7. Fornecer os produtos dentro das melhores condições, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente aos itinerários e horários estabelecidos pela CONTRATANTE;

7.10.8. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales- refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;

7.10.9. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

7.10.10. Apresentar do fornecimento dos produtos com os itens descritos no termo de referência;

7.11. São expressamente vedadas a CONTRATADA:

7.11.1. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

7.11.2. A subcontratação ou a transferência a terceiros, por qualquer forma, da execução do objeto deste contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE; e

7.11.3. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

7.12. A CONTRATANTE deve:

7.12.1. Expedir as Ordens de Fornecimento;



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

7.12.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

7.12.3. Designar servidores da CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do Art. 67, da Lei nº. 8.666/93;

7.12.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no fornecimento dos produtos, fixando prazo para sua correção; e

7.12.5. Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados os recebimentos do fornecimento dos produtos pelo Setor Responsável.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.7. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo (a) titular da **Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá** ou por representante da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim.

8.8. Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

8.9. A atestação de conformidade pelo fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65, da Lei nº. 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.13. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79, da Lei nº. 8.666/93.

10.14. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais previstas em lei.

10.15. A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da CONTRATANTE.

10.16. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

10.17. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão da CONTRATANTE, a qualquer época, sem que caiba a CONTRATADA o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas o pagamento dos produtos fornecidos e devidamente recebido.

10.18. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas relativas à sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

12.17. A CONTRATADA deverá apresentar junto à entrega do objeto ou o fornecimento dos produtos solicitados nota fiscal para conferência e aceite, sob pena de devolução da nota, do objeto ou recusa dos produtos, abrindo o prazo de 24 (Vinte e quatro horas) para reposição dos mesmos.

12.18. A CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento dos produtos em 2 (duas) vias, que deverá ser entregue na **Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá**, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada das seguintes comprovações:

12.18.1. Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social - CND;

12.18.2. Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;

12.18.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e

12.19. A nota fiscal/fatura emitida deverá conter informações relativas à quantidade unitária dos produtos prestados e quantidade total.

12.20. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores.

12.21. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 30º. (trigésimo) dia útil do mês subsequente após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pela Contratante, vedada a antecipação.

12.22. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

12.22.1. Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação em conformidade com o fornecimento dos produtos;

12.22.2. Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS - CRF.

12.23. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

12.23.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a **Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá** do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos produtos pela CONTRATADA.

12.24. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivo dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

13.11. A CONTRATADA será punida com o impedimento de



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e ser descredenciado no Sicaf e no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 13.11.1. Apresentar documentação falsa;
- 13.11.2. Retardar a execução do objeto;
- 13.11.3. Falhar na execução do contrato;
- 13.11.4. Fraudar na execução do contrato;
- 13.11.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.11.6. Fizer declaração falsa; e
- 13.11.7. Cometer fraude fiscal.

13.12. Para os fins do item 13.1.5, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos Artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.

13.13. Para condutas descritas nos itens 13.1.1, 13.1.4, 13.1.5,

13.1.6 e 13.1.7 será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

13.14. Para os fins dos itens 13.1.2 e 13.1.3, será aplicada multa nas seguintes condições:

i) 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre 1/12 (um doze avos) do valor do contrato em caso de atraso injustificado no fornecimento dos produtos, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

j) 0,3% (três décimos por cento) sobre 1/12 (um doze avos) do valor do contrato por ocorrência de descumprimento das obrigações assumidas;

k) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a" ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

l) 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

13.15. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado a CONTRATADA.

13.15.1. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO a CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

14.5. Para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem da execução do presente instrumento, as partes elegem o Foro da comarca de Garrafão do Norte/PA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

que seja.

14.6. Estando as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Contrato em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

Nova esperança do Piriá 19 de março de 2020

Antônio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal
Contratante

Francisco Araújo da Silva
Ordenadora do Fundo de Meio Ambiente
Contratante

Maria Valdirene de Sousa Saraiva
Ordenadora do Fundo Municipal de
Educação
Contratante

Aluizio Barbosa Freitas
Ordenador Fundo de Saúde
Contratante

Antônia Oziane Paiva Galdino
Ordenadora do Fundo de Assistência
Social
Contratante

R.R. DA SILVA & SILVA COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.529.269/0001-34
Contratada